

INFORMATIVO DA 11ª REGIÃO MILITAR

PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA (PROVA DE VIDA DIGITAL)

Referência:

DIEx nº 2.572, S1.4/2, Sch EME – CIRCULAR

Foi aprovada em 29/01/2021, a 2ª Edição do Plano de Transformação Digital do Ministério da Defesa (PTD/MD), que consolida todas as ações a cargo da Administração do Ministério da Defesa e das Forças Singulares no contexto dos serviços digitais a ser colocado a serviço do cidadão.

O referido plano se tornou um forte compromisso entre os órgãos da Administração Pública 2) Federal e a sociedade brasileira, devendo ser cumprido, com efetividade, no prazo estabelecido pelo Comando do Exército até <u>4 de junho de 2021</u>.

Para a consecução deste programa, as Seções do Serviço de Inativos e Pensionistas (SSIP) e os Órgãos Pagadores (OP) do Exército deverão adotar as seguintes medidas administrativas:

- realizar a atualização e ou implantação dos dados pessoais de todos seus inativos e pensionistas vinculados junto ao Sistema de Cadastro de Pessoal do Exército (SICAPEX) impreterivelmente até 30 de junho de 2021;
- planejar e executar junto aos seus inativos e pensionistas campanhas de divulgação em suas mídias sociais, correio eletrônico e sítios na rede mundial de computadores, a respeito das funcionalidades contidas no aplicativo "MEU GOV.BR", bem como difundir, maciçamente, a necessidade e importância prementes de se buscar realizar seu cadastro pessoal junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), cuja base de dados também será utilizada para a operacionalização do "Programa Prova de Vida Digital".

O aplicativo "MEU GOV.BR", a nível federativo, é o órgão integrador do Login Único do Governo Federal que disponibilizará, a curto prazo, a validação da "Prova de Vida Digital" a todos os órgãos da administração federal, incluindo as Forças Armadas, devendo esta sempre ser buscada, aos moldes da legislação vigente, sempre no mês de aniversário do beneficiário.

https://www.gov.br/pt-br/apps/meu-gov.br www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=MEU+GOV.BR

- Após consolidados, os dados constantes do SICAPEx serão disponibilizados pelo Centro de Desenvolvimento de Sistemas do Exército (CDS) à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, gerenciadora do programa a nível federativo.
- O Departamento-Geral de Pessoal (DGP), por intermédio da Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), deverá concluir a implantação do "**Programa Prova de Vida Digital**" dentro do prazo preestabelecido, mantendo o Estado-Maior do Exército (EME) informado sobre o desenrolar das ações pertinentes.

3)

4)